IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 | Edição nº 4064 | Página 1 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.242, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com a **Lei Orçamentária Anual nº 4.491, de 25 de novembro de 2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de **R$ 2.226.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e seis mil reais)**, no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.000	02.09.01-154520018.2.281000-3.3.90.39	1435	R$ 100.000,00
0	1	110.000	02.10.01-041220019.2.052000-3.3.90.39	273	R$ 140.000,00
6	1	310.000	02.11.01-103010020.2.055000-3.3.90.30	302	R$ 200.000,00
6	1	310.000	02.11.01-103010020.2.055000-4.4.90.51	5178	R$ 124.000,00
6	1	310.000	02.11.01-103020021.2.062000-3.3.90.39	353	R$ 50.000,00
6	1	310.000	02.11.01-103020021.2.062000-4.4.90.52	356	R$ 29.000,00
6	1	310.000	02.11.01-101220024.2.087000-4.4.90.52	292	R$ 19.000,00
5	1	220.000	02.08.01-123610013.2.025000-3.3.90.30	134	R$ 830.000,00
5	1	220.000	02.08.01-123610013.2.026000-3.3.90.39	143	R$ 500.000,00
0	1	110.000	02.15.01-278110033.2.129000-3.3.90.31	600	R$ 17.000,00
0	1	110.000	02.15.01-278110033.2.129000-3.3.90.39	601	R$ 83.000,00
0	1	110.000	02.09.01-154520018.2.281000-3.3.90.30	1434	R$ 100.000,00
6	1	310.000	02.11.01-103010024.2.084000-3.3.90.32	337	R$ 34.000,00
Total Excesso - Art. 43, §1º, II - Lei 4.320/64					R$ 2.226.000,00
TOTAL					R$ 2.226.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com recursos decorrentes de **excesso de arrecadação**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Ficam **alterados e atualizados**, por meio deste Decreto, os Anexos do **Plano Plurianual (PPA)**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, em decorrência do crédito suplementar aberto por este ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 25 de setembro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.243, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a recondução e substituição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Legislação Federal e com fulcro na Lei n.º 2.475, de 22 de agosto de 2000, com as alterações introduzidas na Lei Ordinária nº 4.166, de 02 de fevereiro de 2023.

DECRETA

Art. 1° Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os representantes das categorias previstas no artigo 3º da Lei nº 4.166/2023, eleitos pelas respectivas entidades, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Ana Paula de Ferro e Macedo (Recondução)

Suplente: Patrícia de Queiroz Magatti (Recondução)

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Aline Maria de Freitas Coelho Andrade Caetano (Recondução)

Suplente: Valkiria Santos Oliveira Ferreira (Recondução)

Titular: Mary Hellen Aparecida Coelho Baldin (Substituição)

Suplente: Antônia Tânia Bernardo Siqueira (Substituição)

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular: Fernanda Cardoso (Recondução)

Suplente: Rariane Rodrigues de Matos Souza (Recondução)

Titular: Tatiane Martins Marioto (Recondução)

Suplente: Ângela Maria Ruys (Recondução)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Meire Teresinha Contieri (Recondução)

Suplente: Jully Alecsandra Crunha de Brito (Recondução)

Titular: Rafaela Letícia Ricardo (Recondução)

Suplente: *Elder Paulo Pazzelli Francelino* (Substituição)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de setembro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

DECRETO Nº 9.244, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

"Abre crédito adicional suplementar e créditos adicionais especiais com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial de dotação, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Ordinária nº 4.607, de 23 de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, no orçamento vigente, crédito

adicional suplementar e créditos adicionais especiais, no valor total de R$ 4.718.000,00 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil reais), destinados à criação e adequação das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, observada a separação da origem dos recursos:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	262.0004	02.08.03-12.365.0012.2294.0000-4.4.90.51	5635	R$ 650.000,00
1	220.0000	02.08.01-12.122.0013.2024.0000-4.4.90.52	127	R$ 2.768.000,00
1	220.0000	02.08.01-12.122.0013.2293.0000-4.4.90.51	5634	R$ 300.000,00
Total do Excesso (Art. 43, § 1º, II - Lei nº 4.320/64)				**R$ 3.718.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	220.0000	02.08.01-12.122.0013.2293.0000-4.4.90.51	5634	R$ 1.000.000,00
Total da Suplementação por Anulação (Art. 43, § 1º, III - Lei nº 4.320/64)				R$ 1.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				**R$ 4.718.000,00**

Art. 2º Os créditos adicionais abertos no artigo anterior serão cobertos, cumulativamente, pelos seguintes recursos:

I - Excesso de arrecadação, apurado com base no comportamento da arrecadação e na tendência do exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 3.718.000,00 (três milhões, setecentos e dezoito mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo R$ 3.068.000,00 relativos à Fonte 01, Código de Aplicação 220.0000, e R$ 650.000,00 relativos à Fonte 05, Código de Aplicação 262.0004 - FUNDEB - Fomento a Matrículas ETI - Outros;

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante redução da dotação identificada pelo código reduzido 149, Fonte 01, Código de Aplicação 212.0000, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado a seguir:

REDUÇÃO / ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
1	212.0000	02.08.01-12.365.0017.1003.0000-4.4.90.51	149	R$ 1.000.000,00
Total da Anulação (Art. 43, § 1º, III - Lei nº 4.320/64)				**R$ 1.000.000,00**

Art. 3º Ficam alterados e atualizados, no que couber, os Anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício financeiro de 2026, em decorrência dos créditos adicionais abertos por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 25 de setembro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Despachos

Chamada Pública: nº 002/2026 — Processo Administrativo nº 8.410/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE

Recorrente: COOTRASP

Recorrida: COOPARDENSE

DESPACHO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

Vistos os autos do recurso administrativo interposto pela Cooperativa Multiprofissional de Assessoria, Produção, Industrialização e Comercialização dos Assentamentos de Reforma Agrária – COOTRASP contra a classificação dos projetos de venda na Chamada Pública nº 002/2026, bem como as contrarrazões apresentadas pela Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região – COOPARDENSE e a manifestação da Comissão de Contratação.

Acolho integralmente a análise da Comissão de Contratação e adoto seus fundamentos como razões desta decisão, inclusive quanto à admissibilidade do recurso, ao enquadramento territorial dos projetos de venda, à aplicação sucessiva dos critérios do art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 4/2026 e à desnecessidade das diligências requeridas.

Em consequência, **CONHEÇO do recurso e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO**. Mantenho a precedência da COOPARDENSE em relação à COOTRASP para o fornecimento de suco de uva integral, pelas razões expostas na manifestação da Comissão, que integra esta decisão.

APROVO a retificação da fundamentação e da apresentação da classificação por produto efetuada pela Comissão, nos termos do quadro constante de sua manifestação, aplicando-se o art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 4/2026. Fica igualmente **MANTIDO O INDEFERIMENTO** das diligências requeridas, por não serem necessárias ao julgamento do recurso.

Dê-se ciência desta decisão e da manifestação da Comissão às interessadas. Após, adotem-se as providências de prosseguimento da chamada pública, observada a classificação por produto.

Leme/SP, 25 de setembro de 2026.

ELIAS ELIEL FERRARA

Secretário Municipal de Educação

.....

Suspensão

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – SAÚDE
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃOEOPERACIONALIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE TELEMEDICINA (SaaS)
SUSPENSÃO

Pelo presente, torno pública a SUSPENSÃO “sine die”, do presente edital, considerandodecisãoproferida nos autos do ETCE/SP nº00019397.989.26-0.

Leme, 24 de setembro de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS DE PESSOAL

Portarias do Gabinete do Prefeito

Designações

PORTARIA Nº 477/2026, de 22 de setembro de 2026

Cancela e Designa servidores para comporem a Comissão de Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 8.165, de 21 de agosto de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.090, de 25 de maio de 2026,

CANCELA a designação para atuarem como Gestoras e Fiscais de Contratos da Administração Direta às servidoras ERIANE BENEDITO e ROSANA GILDO ANTUNES DA SILVA, e

DESIGNA as servidoras LIVIA BERTINI ALVES FERREIRA e THEREZA CRISTINA DE ALMEIDA MELLO para atuarem como Gestoras e Fiscais de Contratos da Administração Direta.

Considerando a Portaria nº 455/2026, de 15/09/2026, ficam os servidores abaixo, designados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos da Administração Direta, com as atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023, que regulamentou o § 3º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o Memorando nº 41.458/2026:

Gabinete do Prefeito
Andrea Aparecida Lopes XXX.881.988-XX
Gilmara Regina Máximo XXX.940.628-XX

Secretaria Municipal de Administração
Ana Paula Dias XXX.783.138-XX
Julia De Oliveira Campos Sant Ana XXX.778.598-XX
Rafael Danilo Moraes Parizotto XXX.077.848-XX
Roberta Cunha Freire XXX.345.438-XX

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário
Claudia Giorgia Nagy Fejes Alves XXX.407.808-XX

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Luciana Cristina Rossini XXX.684.478-XX
Luciane Dias Crocci XXX.881.698-XX
Vagner Daniel de Moraes XXX.690.618-XX
William Fernando Francisco XXX.028.628-XX

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Bruna Carla Batista XXX.402.328-XX
Henrique José Simionato XXX.374.638-XX

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Livia Bertini Alves Ferreira XXX.321.758-XX
Thereza Cristina de Almeida Mello XXX.894.128-XX

Secretaria Municipal de Educação
Amanda Aparecida Zanca XXX.065.198-XX
Ana Bertholina Barboza de Oliveira XXX.965.348-XX
Carlos Henrique Gurtler XXX.669.718-XX
Evandro Donizeti Lyra XXX.088.418-XX
Fabiana Cristina Bontempelli XXX.811.918-XX
Giuliane Battistella Bernegossi XXX.108.508-XX
Jéssica Serafim Aleixo de Oliveira XXX.806.338-XX
Mauricio Matias Moreira Junior XXX.726.688-XX

Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho
Daniela Moreira dos Santos Vitorino XXX.481.318-XX
Thamires Regina Marciano de Souza XXX.652.728-XX

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Luana Arruda Barros Avanzo XXX.642.448-XX
Ulisses Santos de Souza XXX.751.198-XX

Secretaria Municipal de Finanças
Danilo Andre Sapatin XXX.419.348-XX
Milena Delai Marcheto XXX.828.778-XX

Secretaria Municipal de Governo
Ana Paula de Ferro e Macedo XXX.158.398-XX
Marcia Terciotti Sampaio XXX.316.528-XX

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
Agnaldo dos Santos XXX.596.358-XX
Aldireza Gonzalez Maia XXX.642.768-XX
Celia Regina de Queiroz XXX.608.618-XX
Marilia Kawamura XXX.734.958-XX

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Amanda Aparecida Petruz XXX.247.908-XX
Pedro Carlos Faggion Albers XXX.805.548-XX

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Camila de Paula Vicensotti XXX.147.328-XX
Graciene Cavalcanti Amancio XXX.732.478-XX

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Felipe Barco XXX.140.908-XX
Fernando Carlos Bergamin XXX.387.848-XX
Flavio Massaro Gil de Toledo XXX.722.798-XX
Gabriel de Oliveira Pagliuca XXX.018.278-XX
Marcelo Comin XXX.213.048-XX
Marcos Antonio Orpinelli XXX.804.818-XX
Pedro Luiz Traldi XXX.059.638-XX
Saulo Lino de Queiroz XXX.599.908-XX

Secretaria Municipal de Saúde

Aline Camargo de Moraes XXX.323.918-XX
Julia Fernanda Cardoso de Oliveira XXX.727.128-XX
Lais Fernanda Rocha XXX.490.178-XX
Milena de Queiroz Gallo XXX.610.078-XX
Rafaella Angelini Correa XXX.020.818-XX
Vinicius Alfredo Nogueira XXX.388.258-XX

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

David Santana da Silva XXX.217.548-XX
Gabriel Roberto de Carli XXX.576.578-XX
Patric Albert Alvares XXX.831.028-XX
Reginaldo Brasilio dos Santos XXX.469.808-XX

Secretaria Municipal de Serviços Municipais

Antonio Orivaldo Giassi XXX.238.148-XX
Eliana Antonia Máximo XXX.588.748-XX

Secretaria Municipal de Transporte e Viação

Jobel Adriano Comin XXX.722.198-XX
Rodrigo Marchiori Fioramonte XXX.438.028-XX

Os servidores acima poderão ser selecionados para exercício da respectiva função, quando então, farão jus a gratificação prevista na Lei Complementar Municipal nº 883, de 24 de abril de 2023, nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 8.165 de 21 de agosto de 2023.

Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, além das providências para publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município, obrigado a dar ciência da presente portaria aos servidores designados, anexando-se cópia do Decreto Municipal nº 8.048 de 14 de março de 2023.

Leme, 22 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

Comissões

PORTARIA Nº 478/2026, de 22 de setembro de 2026

Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

Revoga a Portaria nº 454/2026 de 15 de setembro de 2026.

NOMEIA os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, fazendo jus à gratificação prevista no § 2º da Lei Complementar nº 752, de 17 de maio de 2018:

Presidente – MURILLO MARTINS MICHAEL CPF XXX.635.888-XX

Membro – LUCAS HENRIQUE G. DE ALMEIDA CPF XXX.427.714-XX

Membro – ROBERTA MARIA VIEL CPF XXX.568.688-XX

Suplente – ROBERTA CUNHA FREIRE CPF XXX.345.438-XX

Leme, 22 de setembro de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

Portarias da Administração

Prorrogação de Posse

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 897/2026, de 21 de setembro de 2026
Prorroga posse

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, a pedido, conforme Protocolo nº 48.280/2026, datado de 16/09/2026, por 30 dias, a partir de 02 de outubro de 2026, a posse de MELISSA CANTELI, XXX.359.108-XX, nomeada através da Portaria nº 426/2026, de 01 de setembro de 2026, para o cargo de Monitor de Educação, de acordo com o artigo 16 da Lei 564/2009 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 21 de setembro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

Exoneração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 898/2026, de 21 de setembro de 2026

Exonera a Pedido

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 21 de setembro do corrente ano, o Sr. JUNIOR GUILHERME DA SILVA, CPF XXX.176.954-XX, do cargo de Monitor de Educação, conforme Protocolo nº 37.901/2026.

Leme, 21 de setembro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901/2026, de 22 de setembro de 2026

Exonera a Pedido

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 22 de setembro do corrente ano, a Sra. TATIANE RAMOS DOS SANTOS, CPF XXX.833.538-XX, do cargo de Monitor de Educação, conforme Protocolo nº 47.846/2026.

Leme, 22 de setembro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

Processos Administrativos/Sindicâncias

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 899/2026, de 22 de setembro de 2026

Aplica parecer final do Processo Administrativo Disciplinar nº 916/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

APLICA, a partir de 01 de outubro do corrente ano, ao servidor L. D. C. C., CPF XXX.479.508-XX, suspensão pelo período de 30 dias com prejuízo dos vencimentos ou remuneração, com base no art. 143, da Lei Complementar nº 564, de 29 de dezembro de 2009, alterada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 783, de 06 de junho de 2019, conforme parecer final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 916/2024, de 31 de outubro de 2024, em atendimento ao Proc. Administrativo nº 10.273/2024 de 12/12/2024 e Memorando nº 40.738/2026.

Leme, 22 de setembro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 900/2026, de 22 de setembro de 2026

Prorroga Prazo

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, a partir de 15 de setembro do corrente ano, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 582/2026, de 19 de maio de 2026, conforme Memorando nº 40.981/2026.

Leme, 22 de setembro de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

ATO DECISÓRIO Nº 02/2026

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos na Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 7.119, de 07 de dezembro de 2018, expede o seguinte ato decisório:

ANA LUIZA MATTHIESEN exerce o cargo de Enfermeiro (40h) no município de Araras, e **ACUMULA** com o cargo público de Enfermeiro na Secretaria Municipal de Saúde de Leme/SP, tendo apresentado documentos, nos termos do decreto acima mencionado.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO ILEGAL.

Leme, 09 de setembro de 2026.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Ementa: Dispensa de chamamento público — Repasse ao TerceiroSetor — Termo de Colaboração e/ou Fomento — Justificativa do Administrador Público.

Processo Administrativo n° 26/2026

Período – setembro a dezembro de 2026

Fundamento legal – A parceria fundamenta-se nos arts. 2º, 30 e 31;artigo 9, inc. IV, do Decreto Municipal n°. 8.598/25; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; LDO 2024 e a LOA 2024. Resolução CNAS n.º 21 de 24 de novembro de 2016.

Interessada – INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA - ISA

CNPJ: 28.249.994/0001-01

Município – Leme / **UF –** São Paulo

Objeto – pagamento recursos humanos: sendo 01 (uma) profissional medica, 01 (uma) enfermeira, 01 (uma) psicóloga, 01 (uma) assistente social, 01 (uma) nutricionista e aquisição 01 (um) laser; 01 (um) ILIB e materiais de enfermagem.

Valor total do repasse – R$70.000,00 (setenta mil reais), sendo em **01 parcela de R$ 35.968,75 (**trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e mais **03 parcelas de R$ 11.343,75** (onze mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) .

Tipo da parceria – Fomento

Justificativa: INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA - ISA, é inscrito no Conselho Municipal do Idoso de Leme – CMI, possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo, portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de 60 (sessenta) usuários;

O custeio de uma Instituição reveste-se de alto interesse público, tratando-se de serviço de **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**.

A celebração da parceria com dispensa de chamamento público visa garantir a continuidade de ações de interesse público já em andamento, evitando descontinuidade de políticas públicas e prejuízo aos beneficiários diretos.

Assim, diante da **inviabilidade de competição e da natureza singular do objeto**, entende-se plenamente justificada a dispensa do chamamento público, em conformidade com o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e subsequentes alterações.

Leme, *Vide assinatura eletrônica*
Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência Desenvolvimento Social

.....

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Cultura

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2026

Processo Administrativo (1Doc) nº: 9048 /2026

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para participarem do Concurso Gastronômico Municipal "Sabores de Leme", realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo, no período de 05 de outubro a 04 de novembro de 2026, conforme condições descritas neste Edital de Chamada Pública e anexos que o integram

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições** da referida Chamada Pública.

· **Prazo anterior: 27 de setembro de 2026**

· **Novo prazo limite: 07 de outubro de 2026**

As demais condições e disposições do edital original permanecem inalteradas.

Leme, 25 de setembro de 2026.
Patrícia Cunha Bertini
Secretária de Cultura e Turismo

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Errata

PORTARIA Nº 02/2026, de 23 de setembro de 2026.
Dispõe sobre a abertura de Tipo de Ensino (modalidade) em Unidades Escolares

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais,

ESTABELECE a abertura de Tipo de Ensino/modalidade no sistema Secretaria Escolar Digital (SED), nas seguintes Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:

• EMEB Profª Helaine Koch Gomes (CIE 96349) – Tipo de Ensino 'Educação Infantil(06)'.

• EMEB Profª Malackey Taufic de Albuquerque (CIE 210080) – Tipo de Ensino 'Educação de Jovens e Adultos – EJA Anos Iniciais (03)'.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS ELIEL FERRARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº. 03/2026, de 25/09/2026

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 4.603, de 27 de agosto de 2026, que altera o artigo 6º da Lei Ordinária nº 4.455, de 17 de setembro de 2025, a qual dispõe sobre a composição da Comissão Institucional da Secretaria Municipal de Educação.

DESIGNA, a partir da presente data, os membros que passarão a compor a Comissão Institucional PNEERQ, conforme relação abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elias Eliel Ferrara
Angeliza Marcia Dela Roza Silva
Diana Lígia Simão Mantoan
Luis Carlos de Paula Junior
Raquel Cristina da Silva Stefani
Ana Maria Gonçalves
Rita de Cássia Bernardo de Campos
Sabrina Justino Pires da Silva
Regiane Fernandes da Silva
Cristiane Missão Ossuna
Eneida Maria de Carli Godoi
Nalva de Melo Silva

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Paloma Gonzales Rodrigues

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Eduardo José Lourenço

SECRETARIA DE ESPORTES
Célia Regina Franco da Silva Gonçalves

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Josiane Cristina Francisco Pietro
Erilandia Pereira de Farias da Costa Aleixo
Debora Cristina da Costa
Cleide Pereira de Lima

SECRETARIA DE GOVERNO
Rosany Fernandes Costa

SECRETARIA DE SAÚDE
Marilia Gabriela Lima Dos Santos

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

Editais

CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO 2026

SECRETARIA DE FINANÇAS INFORMA SOBRE CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO 2026

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria Municipal de Finanças informa a toda população que se inicia a entrega do boleto cobrança da CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA exercício 2026 em **28/09/2025**, pelas agências dos Correio.

O vencimento da CIP ocorrerá no dia **23 de Outubro de 2026.**

O pagamento poderá ser realizados em qualquer agência bancária, lotéricas e/ou correspondentes.

O Contribuinte que não receber a cobrança até o dia 20 de outubro, poderá estar procurando a Secretaria de Finanças ou acessar o site www.leme.sp.gov.br para emissão da segunda via.

Para maiores informações através do telefone 3097-1000 Ramal 1046, junto ao Departamento da Receita.

Em 25 de Setembro 2025.

Secretaria Municipal de Finanças

.....

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Notificações

Notificação

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 79º e 80º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o proprietário (a) e/ou responsável do imóvel abaixo:

ANDERSON LUIZ GIZOLDI – RUA FRANCISCO SARTOR – JARDIM GRAMINHA - LOTE: 9 – QUADRA: T - CAD.: 7.2801.0044.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para confecção da calçada do(s) imóvel(is) de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 81º, da referida Lei.

.....

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o (s) autuado (s) abaixo:

ADEMIR DE MATOS COSTA - RUA NILSON LUIZ FIOR - LOTE: 18 - QUADRA: 16 - CAD.: 7.2818.0036.00-0 (AIIM-F.1.262/26)

MATHEUS ROBERTO VIEIRA DE GOES PINTOS - RUA VICTORIO THOMAZOTTI - CONJ. HAB. VICTORIO BONFANTI - LOTE: 13,14 - QUADRA: 33 - CAD.: 3.1940.0030.00-0 (AIIM-F.1.372/26)

VALMIR ROCHA DIAS - RUA EVARISTO HARDER - JARDIM PRIMAVERA - LOTE: 52 - QUADRA: C - CAD.: 5.0950.0395.00-0 (AIIM- F.1.275/26)

O(s) notificado(s), poderão apresentar recurso referente ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

.....

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º, parágrafo único da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

APARECIDO DONIZETI ZANON – RUA ALESSANDRO BALDIN – JARDIM RESIDENCIAL QUAGLIA - LOTE: 4 – QUADRA: 1 - CAD.:7.2598.0008.00-0

CARLOS ROBERTO DONATTI – RUA BENEDITO PENTEADO – PARQUE ALTO DAS PALMEIRAS - LOTE: 24 - QUADRA: 15 - CAD.: 9.2892.0033.00-0

GUERINO BARDEJA – RUA ALFREDO LADVIG, 27 – VILA SUMARÉ - LOTE: 7 – QUADRA: 5 - CAD.:4.0225.0005.00-0

JOSÉ OLIVEIRA MACIEL – RUA ELIAS JORGE MANSUR, 583 – JARDIM PRIMAVERA - LOTE:PTE 99 - QUADRA: C - CAD.: 5.0845.0080.00-0

LEOPOLDINO HERCULADO DA SILVA – RUA JULIO PRESTES, 215 – BARRA FUNDA - LOTE: 10 – QUADRA: C - CAD.:3.1375.0060.00-0

LUIZA DE LIMA SALOME – RUA DOS JABURUS – JARDIM SÃO JOAQUIM - LOTE: 5 – QUADRA: G - CAD.:5.0730.0210.00-0

MAURA LUIARA FLORES CONTIN – RUA ELIAS JORGE MANSUR, 565 – JARDIM PRIMAVERA - LOTE: PTE 101 - QUADRA: C - CAD.: 5.0845.0093.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77º, parágrafo único, da referida Lei.

.....

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através do Artigo 23º da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o (s) autuado (s) abaixo:

ROBERTO MARTINS DOS REIS - VEÍCULO: CAMINHÃO FORD - COR: VERDE - PLACA: BWG-XXXX - LOCALIZADO NA RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN - LOTE: 08 - QUADRA: 26 - JARDIM RESIDENCIAL QUAGLIA. (AIIM-F.1.000/26)

O(s) notificado(s), deverão no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para remoção do(s) veículo(s) de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 81º, da referida Lei.

.....

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 79º e 80º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o proprietário (a) e/ou responsável do imóvel abaixo:

APARECIDO DONIZETI ZANON - RUA ALESSANDRO BALDIN - JARDIM RESIDENCIAL QUAGLIA - LOTE: 4 - QUADRA: 1 - CAD. 7.2598.0008.00-0

LEOPOLDINO HERCULANO DA SILVA - RUA JULIO PRESTES, 215 - BARRA FUNDA - LOTE: 10 - QUADRA: C - CAD. 3.1375.0060.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias para o reparo da calçada do(s) imóvel(is) de sua propriedade e/ou responsabilidade

descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 81º, da referida Lei.

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMMIL

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço**: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, n° 300, Jardim do Bosque – Leme/SP. Nos dias 28, 29 ou 30 de setembro de 2026 no horário das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 15:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE : **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**-Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15º -** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas. Na forma que prevê o Edital nº. 03/2026, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS (LEME)

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
3º	28901725	Gabriel Cayres de Souza
4º	28901847	Sara Franco da Silva
5º	28901851	Matheus Franco Stensen
6º	28900689	Marcelo Augusto de Oliveira
7º	28900918	Kevin Gabriel Piccolo da Silva
8º	28900921	Paola Francine dos S. Lavezzo
9º	28901840	Luis Gustavo da Silva
10º	28900104	Leticia da Silva Ferreira
11º	28900256	Vitor Gabriel da Silva
12º	28901016	Letícia Natalino
13º	28900160	Luís Richarlyson de O. Constancio
14º	28901467	Maria Eduarda B. Vaz de Lima
15º	28901107	Letícia Soares Penteado
16º	28901607	Emily Beatriz F. de Siqueira
18º	28901595	Maria Eduarda Pires
19º	28901251	Otávio José de Barros Bertin
20º	28901581	Ana Julia de Oliveira
21º	28900901	Vitória Cristina Maneta
22º	28901560	Juliana Maria Trottmann
23º	28900282	Jennifer Renata da Rosa
24º	28900463	Juan Natanael Bruno Cotrim

2. LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PCDs, PARA O EMPREGO DE: SERVIÇOS GERAIS – LEME

Nº ORD.	Nº ORI.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	17º	28901564	Luísa Cavichioli Malta
2º	30º	28901543	Lucas Tarifa Morão

Obs.: Os candidatos acima fazem parte da lista de candidatos as vagas reservadas para PCDs e está sendo chamado em conformidade dos critérios e legislação de cota.

Mogi Guaçu, 25 de setembro de 2026
IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

.....

LEMEPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 013/2025

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: CLÍNICA MÉDICA FREGONESI LTDA.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de natureza Emergencial nº 013/2025 cuja vigência é de 12 meses, procedendo-se de acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

Término da vigência: 16/09/2026.

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 001/2025, Processo Administrativo nº 589/2025.

Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 138, Inciso II e Cláusula Décima do Contrato, item 10.2.

Leme/SP, 16 de setembro de 2026.

VANESSA GALLONI CARRERA CRISTIANE HABERMANN

Diretora Presidente Diretora Administrativa e Financeira

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022603.2026

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV

Objeto: Prestação de serviços de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, compreendendo DaaS – Data as a Service - Registro Civil, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I.

Valor Global: R$ 68.757,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais).

Prazo: 27/08/2026 a 26/08/2031.

Data da assinatura: 27/08/2026.

Modalidade: Dispensa por Inexigibilidade – Processo Licitatório nº 68/2026

Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Leme/SP, 24 de setembro de 2026.

VANESSA GALLONI CARRERA

Diretora Presidente

CRISTIANE HABERMANN

Diretora Administrativa e Financeira

.....

SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 17/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva em motobomba anfíbia modelo R3-360/350B, motor 350 CV com 1750 RPM, nº. de série 4053, com troca de peças desgastadas devido ao tempo de uso, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Acolho os argumentos apresentados pela Divisão Técnica de Manutenção Eletromecânica, que afirma, em síntese, que será mais vantajoso ao interesse público e conveniente à Administração a interrupção do processo neste momento para a devida revisão de toda a etapa de planejamento, e **REVOGO** o Pregão Eletrônico nº. 17/2026, observando-se a legislação aplicável, em especial o previsto no Artigo 47, do Decreto Municipal n°. 8.055/2023, e no Artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Publique-se.

Leme, 24 de setembro de 2026.

_____

Mauricio Rodrigues Ramos

Diretor–Presidente

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38/2026

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Voltera Comercializadora de Energia Ltda.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 07/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica na modalidade atacadista do tipo 50% incentivada no Ambiente de Contratação Livre para o suprimento das 05 (cinco) unidades consumidoras da SAECIL, enquadradas no grupo tarifário A4 – Grupo A, ponto de entrega no Centro de Gravidade do Submercado Sudeste/Centro-Oeste, incluindo a recomposição de lastro contratual junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

VALOR GLOBAL: R$ 11.495.402,58 (onze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026.

Leme, 23 de setembro de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor-Presidente

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 26/2026

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Pedrosa Mengue Engenharia e Construções Ltda.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 52/2026.

OBJETO: Prorrogação do prazo da contratação de empresa especializada para execução de muro de gabião destinado à contenção de terreno na Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) de Leme/SP, em trecho localizado às margens do Ribeirão do Meio, conforme Termo de Referência e Projeto, em conformidade com a justificativa do Setor Requisitante e manifestação do Gestor do Contrato.

PRAZO: 60 (Sessenta) dias, com vigência a partir de 20/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026.

Leme/SP, 18 de setembro de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor-Presidente

.....